

ADITAMENTO Nº 04

PROCESSO SEI Nº 7910.2023/0001001-5 CONTRATO nº 299/SPOBRAS/2023 LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 106/2023

Objeto: Execução de reforma e manutenção de unidades educacionais - lote 165 - Diretoria Regional de Educação - DRE Itaquera (EMEF Sergio Milliet, EMEI Professora Suzana Evangelina Felipe, EMEI Professora Sylvia Varoni de Castro, EMEI Professora Thereza The de Carvalho, EMEF Vicentina Ribeiro da Luz).

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro **ALEXANDRE JANINI**, portador do RG nº 27.912.659-1 e CPF nº 253.820.958-76 e por seu Diretor de Obras **DELSON JOSÉ AMADOR**, portador do RG nº 4.496.949-1 SSP/SP e CPF nº 586.725.918-87, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.297.348/0001-79, com sede na Rua Aimberê, 1068 – conj. O2 – Perdizes - São Paulo – SP, CEP: 05018-011, neste ato representada por seu Sócio **JULIO CESAR DUQUE DA CRUZ**, portador do RG nº 30.717.603-4 e CPF nº 283.909.748-60, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotada a **nova planilha de serviços e preços** – doc. SEI nº 118349340, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA doc. SEI nº 110198123.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com adoção da nova planilha de serviços e preços, fica alterado o valor do contrato de **R\$8.445.760,64 – P0** para **R\$8.084.113,42. – P0**, reduzindo do contrato o valor de -R\$2.057.812,29 que corresponde a -24,37% e adicionando ao contrato o valor de R\$1.696.165,02 que corresponde a 20,08% sobre o valor inicial do contrato, perfazendo o valor de diferença em -R\$361.647,27, ou ainda, -4,28%.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica adotado novo **cronograma físico-financeiro** - doc. SEI nº 125493631, sem alteração dos prazos contratuais.

CLÁUSULA QUARTA

A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT(s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula sétima do contrato.

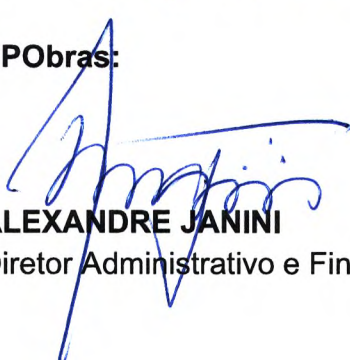
CLÁUSULA QUINTA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este aditamento.

E por se acharem justas e acertadas, as partes firmam o presente termo de aditamento.

São Paulo, 18 de Junho de 2025.

SPObras:



ALEXANDRE JANINI
Diretor Administrativo e Financeiro



DELSON JOSÉ AMADOR
Diretor de Obras

CONTRATADA

JULIO CESAR DUQUE DA CRUZ
Sócio

10



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/1AC6-898D-C114-BFC4> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1AC6-898D-C114-BFC4



Hash do Documento

BF5D8D0261D6BDE587AAC49948B58CD5FA029F7FA8EF97C75322CF302EB7FF57

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/06/2025 é(são) :

☒ Julio Cesar Duque Da Cruz (Signatário) - 283.909.748-60 em 18/06/2025 15:49 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



